



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Rua Tonheca Dantas, nº 463 – Penedo – Caicó(RN) – CEP 59300-000
Fone (84) 3421 2445 – Fax (84) 3421 1803 – E-mail: 1becnst@oi.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, com sede à Quadra 25, S/N, Conjunto 05, Riacho Fundo II, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 31.709.675/0001-38, através da Nota de Empenho nº 2019NE800079, forneceu os materiais abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019:

Item da Licitação	Descrição	Quantidade e Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Adesivos em plástico com cola superaderente, com impressão digital colorida em policromia, medindo 60 cm x 40 cm, para aplicação em porta de veículos	2000 Un	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00

2. Outrossim, os fornecimentos foram executados de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade dos produtos, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Caicó-RN, 24 de abril de 2019.


VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ÓRGÃO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

DATA: 15Jan19 NUMERO: 2019NE800079 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
MODAL.: 160339/00001 - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
COTAÇÃO: 07524768/0001-03 FONE: (084) 3421-2444 / 3421-2445
ENDEREÇO: RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO
CITY: 1639 - CAICO UF: RN CEP: 59300-000

MODAL.: 1709675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
ENDEREÇO: QN 25 S/N CONJ 05 RIACHO FUNDO II
CITY: 7701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 71880-600

FINALIDADE

DATA: 04JAN19, COTER - LIC: 08/2018 - UG 160339 1º BEC
MODAL.: BEC - CAICÓ/RN - PRAZO ENTG: ATÉ 30 DIAS
OBJETO: OP PIPA DE 08JAN19 - FINDE: AQS MAT GRAFICO. PROC ORIGEM: 2018

NUMERO: 01 06182204022BO0001 137181 0100000000 339030 530012 DF0000POCP1

MODAL.: MODAL.LICIT.: PREGAO

NUMERO: 10520 INCISO: PROCESSO: 64039003727201878

MODAL.: BENEFICIADO: RN /

MODAL.: MATERIAL: NACIONAL

NUMERO: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR: 44.707,26

QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS*****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO: 41 -MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAF

QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 9,89
VALOR DO SEQ. : 19.780,00

UNIDADE

TIPO: BENS DE USO GERAL

DESCRIÇÃO: plástico com cola superaderente, com impressão digital colorida em
branco, medindo 60 cm x 40 cm, para aplicação em porta de veículos

NUMERO: 00014 ITEM DO PROCESSO: 000031178

SUBTOTAL : 19.780,00



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIAO INTEGRADA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

NUMERO: 2019NE800079 PROCESSO: 64039003727201878
160239/00001 - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
16029675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
ITEM DO MATERIAL OU SERVICO

QUANTIDADE: 1.700 VALOR UNITARIO: 13,84
VALOR DO SEQ. : 23.528,00

UNIDADE

RESERVATIVO DE USO GERAL

Etiqueta, com impressão digital colorida em policromia, medindo 80 cm x 30 cm, aplicação em veículos

Digiflex ITEM DO PROCESSO: 00015 ITEM DE MATERIAL: 000031178

QUANTIDADE: 27 VALOR UNITARIO: 27,98
VALOR DO SEQ. : 755,46

UNIDADE

RESERVATIVO DE USO GERAL

Etiqueta para uso nas portas dos veículos das Equipes de Fiscalização, impressão digital colorida, medindo 50 cm x 30 cm

Digiflex ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000031178

QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 64,38
VALOR DO SEQ. : 643,80

UNIDADE

RESERVATIVO DE USO GERAL

Cartão com impressão digital colorida de alta definição de 380 gramas, medindo 40 cm x 1,50 m com impressão digital com acabamento em bastão de madeira, penteira e cordão para suporte

Digiflex ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000031178

T O T A L : 44.707,26

O. S. CARDOSO - TC
ELABORADOR

GESTOR FINANCEIRO



CNPJ 16.753.894/0001-20
Cn 05c Conj, 09 bloco A Sala 203
Riacho Fundo 2 - Brasília-DF
Fone: 61 4042-6979

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas estabelecida na CND 04 lote 09 loja 04 Subsolo – Taguatinga Norte - DF, CNPJ n.º 31.709.675/0001-38, é nosso fornecedor de placas de identificação modular em alumínio, placas táteis de corrimão e parede, etiquetas, ribbons, adesivos, lacres de segurança, cintas elásticas, placas em acrílico, conforme quantidades abaixo relacionadas, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

02 – Placas modulares em alumínio.

03 – Placas de Identificação Táteis (Corrimão e Parede).

05 - Rolos Etiquetas 60x40

15 – Placas em Acrilico med 10x10cm, com aplicação de adesivo.

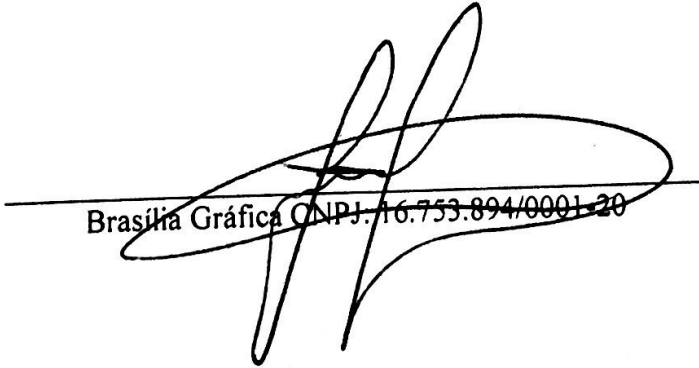
10 - Adesivo 45X45 com impressão digital de alta resolução e recorte.

50- Cintas elásticas para amarrar processos

04- Ribbons

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 08 de Novembro de 2018.



Brasília Gráfica CNPJ: 16.753.894/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA:

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ:

31.709.675/0001-38

DADOS DO CONTRATO/EMPENHO

091/2019 e 009/ 2020

CONTRATO Nº

EMPENHO Nº

509/2019 e 190/ 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/ 10 / 2019 a 31/12/2019 e 02/03/2020 a 31/ 12 / 2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa supracitada, forneceu bens ou prestou serviços conforme a contratação:

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

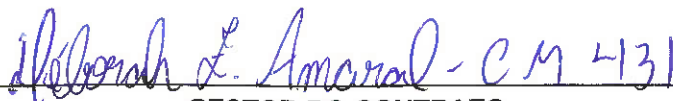
Registrando-se as seguintes ocorrências/penalizações durante a vigência do contrato:

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Declaramos, para fins de comprovação, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001-38, legalmente representada por Edilton Borges de Souza e situada à QN 25, Conjunto 05, Lote 22, Riacho Fundo II, Brasília/DF, forneceu à CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 17.316.563/0001-96, localizada na Av. dos Andradas, nº 3.100, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3555-1136, e-mail: graficos@cmbh.mg.gov.br, Pregão Eletrônico nº 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 010/2019, Processos de Pedidos de Contratação ARP nº 3112/2019 e nº 387/2020, Notas de Empenho nº 509/2019 e 190/2020, o seguinte item, durante o período de vigência dos contratos: Adesivo totens, 16 unidades, colorido, em vinil branco, corte reto, com os serviços de instalação e retirada do adesivo inclusos e arte fornecida pela CMBH.

Belo Horizonte 22/ 02 / 2021

ASSINATURA SOB CARIMBO



GESTOR DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

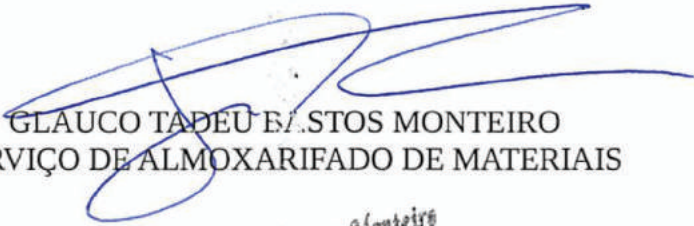
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 28/08/2019

O SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS ATESTA, PARA FINS DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ 31.709.675/0001-38 FIRMOU COM ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ 04.567.897/0001-90, ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO SEGUINTE PRODUTO E QUANTIDADE:

1.LIGA ELÁSTICA PRETA - AMARRAÇÃO DE PROCESSO – 8.100 UNIDADES

INFORMAMOS QUE O ITEM FOI ENTREGUE NO QUANTITATIVO, E NO PRAZO ESTIPULADO E QUE NÃO HÁ NADA QUE DESABONE A CONDUTA DA REFERIDA EMPRESA.

É O QUE TEMOS A INFORMAR.


GLAUCIO TADEU BASTOS MONTEIRO
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

Glaucio Tadeu Bastos Monteiro
Analista Judiciário
Mat.: 6705-9
TJE-PA




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25, Conjunto 05, Lote 22, Riacho Fundo II - DF, forneceu a este órgão:

- Liga elástica tipo silk screen personalizada – 2000 unidades.

Conforme Contrato nº 54/2020, entregue por meio da nota fiscal 129, e através da Nota de Empenho 2020NE03356 , até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Palmas, 23 de fevereiro de 2021


Francisco Pontes Jardim Neto
Diretor de Adm. e Finanças
Mat.: S36713-6
Francisco Pontes Jardim Neto
Diretor de Administração e Finanças



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa, inscrito no CNPJ 10.662.072/008-24, situado a Avenida Bráulio de Oliveira nº 1400, bairro central em Santa Rosa RS, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTA que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CND 04- situada no LOTE 09 - LOJA 04 - SUBSOLO, TAGUATINGA NORTE - BRASILIA - DF - CEP: 71880-600, forneceu e fornece de forma satisfatória ao campus Santa Rosa do IFFAR, serviços gráficos, decorrentes do SRP 04/2019 da UASG 158505 do IFFAR.

Atestamos que os fornecimentos e serviços foram executados de forma satisfatória, sendo que não há fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial, qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

Santa Rosa, 17 de junho de 2020.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau
Diretora de Administrativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ATESTADO Nº 76/2020 - DADSR (11.01.06.02.04)

Nº do Protocolo: 23242.000569/2020-80

Santa Maria-RS, 17 de Junho de 2020

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 15:07)

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT

DIRETOR

3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **10b26bfc35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF. Forneceu de forma satisfatória ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI, 25 unidades empenho 2020NE800214 Placas de homenagem, material placa: aço inoxidável aisi 304, gravadas por sistema foto corrosão. comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 15 cm, e estojo auto-expositor aveludado, características adicionais: conforme modelo do órgão.

A empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS** cumpriu o contrato de fornecimento no tocante à qualidade e especificações exigidas dos produtos, nos prazos de entrega estabelecidos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2021

Regilda Barbosa de Araújo Borges
Chefe de Cerimonial e Eventos do IFPI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO 7, inscrito no CNPJ n.º 16.300.642/0001-46, sediado no endereço Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, no 939, sala 101, Caminho das Árvores, Salvador/BA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, com sede na Q QN 25, S/N, CONJ 05 LOTE 22, RIACHO FUNDO II, CEP: 71.880-600 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 31.709.675/0001-38, forneceu o material relacionado abaixo, referente a Dispensa de Licitação – Processo nº 2172220/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	FRETE	VALOR GLOBAL
01	03 placas de homenagem para o Prêmio Renilda Santana Sampaio. Serão 02 placas para os vencedores e 01 placa que entregaremos ao filho da Dra. Renilda Santana Sampaio. As placas serão em aço escovado, com estojo em veludo, tamanho 20 cm x 15 cm.	03	R\$320,00	R\$65,00	R\$ 1.025,00

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente – Crefito 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ: 00.509.968/0001-48, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 08, lote 01, Brasília – DF, declara a quem possa interessar que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, estabelecida ao QN 25, conjunto 5, lote 22, Riacho Fundo II, Brasília, DF, CEP 71.880-600, prestou serviços a este Tribunal Superior do Trabalho, conforme descrição abaixo:

Processo Administrativo TST: 503.567/2019-0

Ata de Registro de Preços: PE - 062/2019-B

Vigência: de 05/09/2019 a 05/09/2020

Notas de Empenho: 2019NE001721, 2019NE001929, 2020NE000062, 2020NE000313, 2020NE001071 e 2020NE001101.

Objeto: Prestação de serviço em impressão digital em vinil adesivo.

Itens	Especificação	Preço unitário	Notas de Empenho	Quantidade empenhada	Valor empenhado
06	Serviço de impressão digital em vinil adesivo fosco, com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 38,46	2020NE001101	82,8	R\$ 3.184,49
07	Serviço de impressão digital em vinil adesivo fosco, tipo <i>BLACKOUT</i> , com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 44,99	2019NE001721, 2019NE001929, 2020NE000062, 2020NE000313, 2020NE001071	217,7	R\$ 9.794,32
08	Serviço de aplicação de vinil adesivo jateado, instalação, desinstalação e retirada do material. Para fins de retirada de reflexo em ambientes muito iluminados. Exemplo: em cenário para TV. Unidade: metro quadrado.	R\$ 39,99	2020NE001101	50	R\$ 1.999,50
10	Serviço de impressão digital em vinil adesivo micro perfurado (automotivo), fosco, para vidros traseiros e laterais (de acordo com as normas do Contran vigentes até a data atual), com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 34,99	2020NE001071	4,2	R\$ 146,96

Valor total dos serviços: R\$ 15.125,27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas de maneira satisfatória, inexistindo em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional, até a presente data, conforme as informações advindas da fiscalização do contrato.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

ADRIANA JÁCOMO HENRIQUES
Secretária de Administração - Substituta

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI					
NIRE:	5360031930-3	CNPJ:	31.709.675/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0788141900103		Inscrição Municipal:	0788141900103	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			08/10/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	14
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	03/07/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI	
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	Contador	014091 DF

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

Folha: 00010

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 RIACHO FUNDO II DISTRITO FEDERAL/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Período: 01/2019 até 12/2019

Emissão: 31/12/2019

Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 RECEITAS	156.627,65
3.1 RECEITAS EM GERAL	156.627,65
3.1.01 RECEITA LÍQUIDA	156.627,65
3.1.01.01 VENDAS DE MERCADORIAS	135.546,27
3.1.01.01.0001 VENDAS A VISTA	135.546,27
3.1.01.02 PRESTACOES DE SERVICOS	27.620,46
3.1.01.02.0001 SERVICOS PRESTADOS A VISTA	27.620,46
3.1.01.05 (-) DEDUCOES S/ VENDAS E/OU SERVIÇOS	-6.539,08
3.1.01.05.0012 (-) SIMPLES S/VENDAS E/OU SERVIÇOS	-6.539,08
4 CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	-24.394,74
4.1 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-24.394,74
4.1.01 CUSTO DE REVENDA	-24.394,74
4.1.01.01 REVENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ	-24.394,74
4.1.01.01.0002 COMPRAS A VISTA - MATRIZ	-440,00
4.1.01.01.0003 COMPRAS A PRAZO - MATRIZ	-23.954,74
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	132.232,91
5 DESPESAS	-44.294,08
5.1 DESPESAS GERAIS	-44.294,08
5.1.01 DESPESAS OPERACIONAIS	-44.294,08
5.1.01.04 RETIRADAS	-11.976,00
5.1.01.04.0001 RETIRADA DE PRO-LABORE	-11.976,00
5.1.01.05 HONORÁRIOS	-6.500,00
5.1.01.05.0002 CONTÁBEIS	-6.500,00
5.1.01.08 AGUA - LUZ - TELEFONE - ALUGUEL	-18.379,00
5.1.01.08.0002 ENERGIA ELÉTRICA	-1.829,00
5.1.01.08.0003 TELEFONE	-2.150,00
5.1.01.08.0004 ALUGUEL	-14.400,00
5.1.01.20 MULTAS PARAFISCAIS	-239,08
5.1.01.20.0002 MULTAS PARAFISCAIS S/TRIBUTOS	-239,08
5.1.01.22 DESPESAS DEPRECIações/AMORTIZAções	-7.200,00
5.1.01.22.0001 DESPESA DE DEPRECIação	-7.200,00
RESULTADO OPERACIONAL	89,83
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLI/IRPJ	89,83
RESULTADO DO PERÍODO	89,83
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	89,83

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
 CNPJ: 31.709.675/0001-38
 EDILTON BORGES DE SOUZA
 CPF: 955.542.461-68
 TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL
 CPF: 162.870.706-25
 CRC: 014091-DF
 GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO
 CRC: CRC/DF 014091
 CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/255.983-1 no dia 03/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO

Folha: 00011

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 RIACHO FUNDO II DISTRITO FEDERAL/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Emissão: 31/12/2019

Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	110.885,35
1.1	ATIVO CIRCULANTE	48.485,35
1.1.01	DISPONIBILIDADES	48.485,35
1.1.01.01	CAIXA GERAL	48.485,35
1.1.01.01.0001	CAIXA	48.485,35
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.400,00
1.3.02	IMOBILIZADO	62.400,00
1.3.02.03	EQUIPAMENTOS-MAQUINAS E INSTALACOES	72.000,00
1.3.02.03.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	72.000,00
1.3.02.14	DEPRECIACAO ACUMULADA	-9.600,00
1.3.02.14.0003	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/INST. INDUSTRIAIS	-9.600,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		110.885,35
2	PASSIVO	-110.885,35
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.720,41
2.1.01	CIRCULANTE	-1.720,41
2.1.01.01	FORNECEDORES	-393,43
2.1.01.01.0001	FORNECEDORES EM GERAL	-393,43
2.1.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	-109,78
2.1.01.03.0001	INSS	-109,78
2.1.01.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	-328,98
2.1.01.04.0012	SIMPLES A RECOLHER	-328,98
2.1.01.06	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-888,22
2.1.01.06.0003	PRO-LABORE	-888,22
2.4	PATRIMONIO	-109.164,94
2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	-109.164,94
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-100.000,00
2.4.01.04	RESERVAS DE LUCROS	-9.164,94
2.4.01.04.0003	LUCROS DO EXERCICIO	-9.164,94
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-110.885,35

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, ENCERRADO EM 31/12/2019, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 110.885,35 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF., 31/12/2019

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ: 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA

CPF: 955.542.461-68

TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL

CPF: 162.870.706-25

CRC: 014091-DF

GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO

CRC: CRC/DF 014091

CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/255.983-1 no dia 03/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO

Folha: 00012

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 RIACHO FUNDO II DISTRITO FEDERAL/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Emissão: 31/12/2019

Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta

Saldo Atual

Notas Explicativas

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/255.983-1 no dia 03/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Folha: 00013

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 RIACHO FUNDO II DISTRITO FEDERAL/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Competência: 12/2019

Emissão: 31/12/2019

Competência: 12/2019

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		$(110.885,35) - ((110.885,35) - (109.164,94))$	109.164,94
<i>Expressão:</i>	$(PC1) - ((PC2) - (PC) - (PC2.4.01))$	1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		$9.164,94 / 109.164,94$	0,08
<i>Expressão:</i>	$'PC2.4.01.04.0003' / PC2.4.01$	2.4.01.04.0003 - LUCROS DO EXERCICIO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		$(48.485,35 + 0,00) / (1.720,41 + 0,00)$	28,18
<i>Expressão:</i>	$(PC1.1 + PC1.2) / (PC2.1 + PC2.2)$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		$(48.485,35 - 0,00) / (1.720,41)$	28,18
<i>Expressão:</i>	$(PC1.1 - PC1.1.03) / (PC2.1)$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.03 - ESTOQUE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		$(48.485,35) / (1.720,41)$	28,18
<i>Expressão:</i>	$(PC1.1) / (PC2.1)$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		$(110.885,35) / (1.720,41 + 0,00)$	64,45
<i>Expressão:</i>	$(PC1) / (PC2.1 + PC2.2)$	1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		$48.485,35 - 1.720,41$	46.764,94
<i>Expressão:</i>	$PC1.1 - PC2.1$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		$(1.720,41 + 0,00) / 109.164,94$	0,02
<i>Expressão:</i>	$(PC2.1 + PC2.2) / PC2.4.01$	2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
CNPJ: 31.709.675/0001-38
EDILTON BORGES DE SOUZA
CPF: 955.542.461-68
TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL
CPF: 162.870.706-25
CRC: 014091-DF
GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO
CRC: CRC/DF 014091
CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/255.983-1 no dia 03/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI					
NIRE:	5360031930-3	CNPJ:	31.709.675/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0788141900103	Inscrição Municipal:	0788141900103		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	03/07/2020
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI	
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	Contador	014091 DF



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 210212 em 03/07/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/255.983-1	X3K2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Nire:	5360031930-3
CNPJ:	31.709.675/0001-38
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	014091 DF



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2020, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 03 de Julho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/255.983-1.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 05/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

31.709.675/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.HB8S.CSPV.PFIK.5Z6V.9MCV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.709.675/0001-38
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Endereço: Q CND 4 SN LOTE 09 LOJA 04 / TAGUATINGA NORTE (T / BRASILIA / DF /
72120-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040605050030207241

Informação obtida em 13/04/2021 10:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 146061545352021

NOME: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA QN 25 CONJ 05 LOTE 22

CIDADE: RIACHO FUNDO II

CNPJ: 31.709.675/0001-38

CF/DF: 0788141900103 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 25 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/04/2021 às 16:06:19 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.709.675/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:07:34 do dia 26/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7P1W260720130734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7686283	22/12/2020	22/12/2020	22/03/2021

Dados básicos:

CNPJ : 31.709.675/0001-38
Razão Social : DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS
Nome fantasia : DIGIFLEX ETIQUETAS
Data de abertura : 18/09/2018

Endereço:

logradouro: QN 25 - CONJ.05- LOTE 22
N.º: 22 Complemento:
Bairro: RIACHO FUNDO II Município: BRASÍLIA
CEP: 71880-600 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
12-1	Fabricação de laminados plásticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KQ385WWQMB3S1TKH
------------------------------	------------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 146061545622021

NOME: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA QN 25 CONJ 05 LOTE 22

CIDADE: RIACHO FUNDO II

CNPJ: 31.709.675/0001-38

CF/DF: 0788141900103 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 25 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/04/2021 às 16:07:10 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.709.675/0001-38

Certidão nº: 3369914/2021

Expedição: 26/01/2021, às 10:24:21

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.709.675/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.709.675/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2018
NOME EMPRESARIAL DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q QN 25	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 05 LOTE 22
CEP 71.880-600	BAIRRO/DISTRITO RIACHO FUNDO II	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIFLEXETIQUETAS@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3222-1193
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/11/2018** às **17:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rainforest Alliance

AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA.

AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 2427 - JD. LAR PARANÁ, CAMPO MOURÃO/PARANÁ - BRASIL

IS CERTIFIED FOR FOREST STEWARDSHIP COUNCIL™ CHAIN OF CUSTODY

Certificate Scope

Certificate Type: Single Chain of Custody

Standard(s): FSC-STD-40-004 V2-1

Product group(s): Stationery of paper

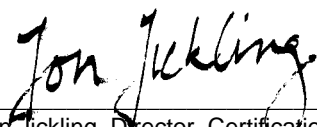
Valid from August 27, 2015 to August 26, 2020

Certificate Registration Code: RA-COC-005085

FSC License Code: FSC-C100026

Certificate Issue Number: IN-2015-1

Additional details regarding the scope, including a full list of products and species, are available at info.fsc.org.



Jon Jickling, Director, Certification
Rainforest Alliance
223 Broadway, 28th Floor New York, NY 10279 USA

RAINFORREST ALLIANCE IS AN FSC® ACCREDITED CERTIFIER

This certification was conducted in collaboration with Imaflora.

The validity of this certificate shall be verified on info.fsc.org. This certificate does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC certified and/or FSC Controlled Wood. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents.

This certificate is the property of Rainforest Alliance. This certificate and all copies or reproductions of this certificate shall be returned or destroyed if requested by Rainforest Alliance.

Version July 2013





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Protocolo (da Junta Comercial)

JCDF - SEDE

SEDE - JCDF

19/146.191-1

23 SET 2019

18 SET 2019

18 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600319303

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE1900130325

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	048	1	RE-RATIFICACAO

146.191

BRASILIA
Local

22 Agosto 2019
Data



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: HILTON B. SOUZA
Assinatura: HILTON B. SOUZA

Telefone de Contato: 61-3222-6693

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



20,9,2019
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL
GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-3377.

ALTERAÇÃO Nº. 02 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS -EIRELI

CNPJ - 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º. 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente alteração contratual é para fazer correção no CPF do sócio titular, **EDILTON BORGES DE SOUZA** já qualificado, retificar no preâmbulo do instrumento da alteração contratual nº 01 onde consta o CPF com o nº de 151.577.091-53, passa a ler com o nº correto que é de **955.542.461-68**.

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 02(dois) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.



Edilton B. Souza
EDILTON BORGES DE SOUZA




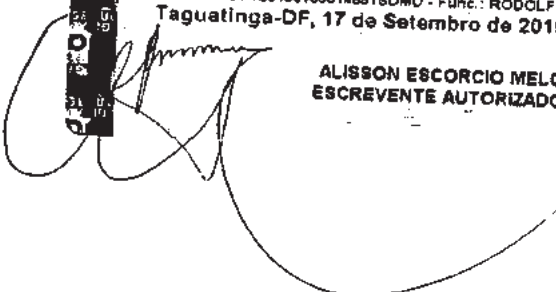
5

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o Selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[G99YmXND] - EDILTON BORGES DE SOUZA

Selo: TJDFT201901006148918DMU - Func.: RODOLFO
Taguatinga-DF, 17 de Setembro de 2018

**ALISSON ESCORCIO MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO**





GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

ALTERAÇÃO Nº. 01 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ - 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o n.º 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei n.º 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera sua sede para: **QN 25, CONJUNTO 05, LOTE 22, RICAHO FUNDO II, BRASILIA/DF, CEP: 71.880-600.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular da empresa, **EDILTON BORGES DE SOUZA** declara que não participa de outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa continua com o início de sua atividade comercial no dia **17/09/2018** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o n.º 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

CLÁUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa continuará de: **comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos para escritório, material de informática, embalagens diversas, sacos e sacolas, impressão de jornais, impressão de livros, impressão de material de segurança, impressão de material publicitário, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, calendários, cartões de visita, etiquetas, rótulos e adesivos, agendas, material de informática, papelaria, computadores e impressoras.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa permanecerá de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e dividido em 01 (uma) única quota no valor nominal de: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País ficando demonstrado da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
EDILTON BORGES DE SOUZA	01	100.000,00	100,00
TOTAL	01	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA

A Gerencia e administração da empresa, caberá ao titular **EDILTON BORGES DE SOUZA**, com poderes e atribuições para gerenciar, administrar e assinar os documentos da sociedade separadamente e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis, da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular administrador no exercício de suas atribuições e funções fará uma retirada mensal de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas no que responde integralmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, obedecendo aos preceitos legais e formalizando a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KI0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 01(um) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.

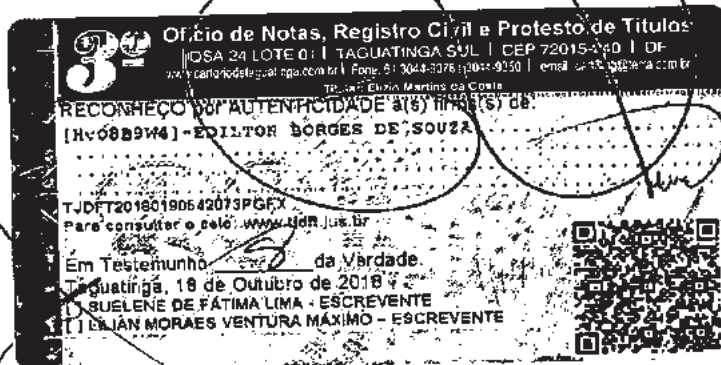
3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA - DF



Edilton Borges de Souza

EDILTON BORGES DE SOUZA

Moses Borges Filho
Assessor



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **31.709.675/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DIGIFLEX GRÁFICA, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIGIFLEX GRÁFICA DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código

Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO

DIGIFLEX GRÁFICA DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS

DIGIFLEX GRÁFICA inscrita no CNPJ N.º:31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

DIGIFLEX GRÁFICA Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DIGIFLEX GRÁFICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68
Digiflex Gráfica e Etiquetas

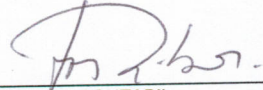
INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - ACUMULADO
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

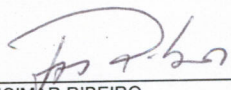
QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 RIACHO FUNDO II DISTRITO FEDERAL/DF CEP: 71880-600
 CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018
 Competência: 12/2018

Emissão: 01/07/2019
 Competência: 12/2018

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(101520,48)-(101520,48)-(101226,11))	101.226,11
Expressão: ('PC1)-('PC2)-('PC)-('PC2.4.01'))		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		(31920,48 + 0,00)/(294,37 + 0,00)	108,44
Expressão: ('PC1.1'+ 'PC1.2')/('PC2.1'+ 'PC2.2')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		(31920,48 - 0,00)/(294,37)	108,44
Expressão: ('PC1.1'- 'PC1.1.03')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.03 - ESTOQUE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		(31920,48)/(294,37)	108,44
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		(101520,48)/(294,37 + 0,00)	344,87
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+ 'PC2.2')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		31920,48 - 294,37	31.626,11
Expressão: 'PC1.1'- 'PC2.1'		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(294,37 + 0,00)/ 101226,11	0,00
Expressão: ('PC2.1'+ 'PC2.2')/ 'PC2.4.01'		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
 CNPJ: 31.709.675/0001-38
 EDILTON BORGES DE SOUZA
 CPF: 955.542.461-68
 TITULAR PESSOA FÍSICA


 GECON ASSESSORIA CONTABIL
 CPF: 162.870.706-25
 CRC: 014091-DF
 GERALDO LUCIMAR


 GERALDO LUCIMAR RIBEIRO
 CRC: CRC/DF 014091
 CONTABILISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
CNPJ: 31.709.675/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:00:43 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **A49C.2D9D.9835.2FB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.